



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 15/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

KÊNIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:


Art. 1º Concede férias à servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO PAULINO**, ocupante de cargo de Serviços Gerais, do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição é de 10 de março de 2021 à 9 março de 2022, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniário, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 14 de março de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico